

INDICAÇÃO

Indica a retirada de fios em desuso de postes na Rua das chácaras - Nova Esperança 02, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de retirada de fios em desuso de postes na Rua das chácaras - Nova Esperança 02, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A existência de fios soltos, rompidos ou abandonados nos postes representa risco à segurança da população, além de comprometer a estética urbana. Esses cabos, muitas vezes deixados por prestadoras de serviços de telefonia, internet ou TV a cabo, acumulam-se desordenadamente, podendo provocar acidentes, incêndios ou interferência na circulação de pedestres e veículos.

A retirada desses materiais é medida essencial para a segurança pública, a organização do espaço urbano e a preservação do patrimônio público, sendo dever das concessionárias manter a infraestrutura que utilizam em condições adequadas de uso.

Diante disso, solicitamos a atuação do Poder Executivo no sentido de notificar e cobrar providências das empresas responsáveis, promovendo a imediata remoção dos fios inservíveis e evitando o acúmulo contínuo deste tipo de material.

Contamos com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento e aprovação desta Indicação, em benefício da coletividade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de julho de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

